



## Procuradoria Geral

LEI Nº 0575/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

DENOMINA CAMPO BOM DE BOLA DE VILA MONTE SINAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Campo Bom de Bola VEREADOR GERALDO CABRAL, o campo Bom de Bola de Vila Monte Sinai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 de outubro de 2014.

  
LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA  
Prefeito Municipal